LEI MUNICIPAL Nº 5.166, 13 DE ABRIL DE 2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: ESTRADA CRESO DE CARVALHO COUTINHO.

Art. 1º Passa denominar-se ESTRADA RURAL CRESO DE CARVALHO COUTINHO, a atual Estrada que sai da Avenida Waldemar de Azevedo Junqueira (Avenida de Entrada do Horto) e segue sempre à esquerda indo em direção da represa da Prefeitura (conhecido na região como “JANGADA”).

 Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei íntegra em vigor na data da sua publicação.